## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## - <u>LEI Nº 3.042/2001</u> -

## A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o "AEROCLUBE DE PI-RASSUNUNGA", com sede à Rua Siqueira Campos, nº 4.609, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº de ordem 213, Livro A-2, Fls. 7, em 14 de junho de 1971, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga – SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 2001

- JOÃO CARLOS SUNDFELD -Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA. Secretário Municipal de Administração. thzop/.

Lei nº 3.042/2001